

## **5 - Curso de adaptação para aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção Convés(CAAQ-II C)**

### **5.1 - Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Convés, na categoria de Mestre Fluvial (MFL).

### **5.2 - Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br) ; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **5.3 - Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
  - Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Automação Industrial;
  - Técnico em Eletroeletrônica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Eletrotécnica;
  - Técnico em Eletrônica;
  - Técnico em Eletricidade;
  - Técnico em Portos;
  - Técnico em Transporte Aquaviário;
  - Técnico em Hidrografia;
  - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
  - Técnico em Operação de Radar;
  - Técnico em Operação de Sonar;
  - Técnico em Sinais Navais;
  - Técnico em Sinalização Náutica;
  - Técnico em Informática;
  - Técnico em Telecomunicações;
  - Técnico em Meteorologia;
  - Técnico em Segurança do Trabalho;
  - Tecnólogo em Construção Naval;
  - Sistema de Navegação;
  - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
  - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
  - Tecnólogo em Logística; ou
  - Tecnólogo em Informática.

#### **Observação:**

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

#### 5.4 - Exame de seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

#### 5.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

#### 5.6 - Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### 5.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 5.8 - Disciplinas e cargas horárias

Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

- I - Introdução à Arte do Marinheiro.....07 H/A
- II- Relações Interpessoais.....11 H/A
- III - O Meio Ambiente Aquaviário.....25 H/A
- IV - Saúde e Segurança no Trabalho..... 19 H/A
- V - Controle e Prevenção de Avarias..... 14 H/A
- VI - Higiene e Primeiros Socorros..... 21 H/A
- VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário.....17 H/A
- VIII - Combate a Incêndio.....14 H/A

Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ- II C )

- I - Legislação Marítima .....27 H/A
- II- Marinharia e Arte Naval ..... 31 H/A
- III- Gestão Ambiental .....22 H/A
- IV- Navegação..... 22 H/A
- V- Comunicações..... 10 H/A
- VI- Movimentação de Carga e Estivagem ..... 47 H/A

VII- Manobra de Embarcações .....32 H/A

VIII- Prática Operacional a Bordo .....288 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 319 H/A

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado).

### **5.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com a NORMAM-13/DPC.